



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 107, de 17 de abril de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES – HUOL-UFRN, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** com a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e seleção dos conjuntos documentais arquivísticos no âmbito do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), conforme documentos anexos ao Processo - SEI nº 23526.006508/2024-73.

Art. 2º Designar os colaboradores para constituírem a referida comissão, conforme especificações a saber:

NOME	CARGO	REPRESENTANDO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria da Conceição Nascimento da Silva	Enfermeira	Setor de Contratualização e Regulação	Titular e Coordenador(a)
Anna Carolline Santos da Cruz Cortez	Enfermeira	Setor de Contratualização e Regulação	Suplente
Mailza Paulino de Brito e Silva Souza	Analista Administrativo - Biblioteconomia	Gerência Administrativa	Titular e Coordenador(a) Substituto(a)
Suzana Tereza Araújo de Medeiros Campos	Enfermeira - Auditoria e Pesquisa	Gerência Administrativa	Suplente
Liziane de Albuquerque Dantas	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas	Titular
Viviam Karoline Gomes da Silva	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão de Pessoas	Suplente
Ana Catarina de Sousa Santiago	Analista Administrativo - Administração	Setor de Administração	Titular
Myrna Albuquerque Fonseca	Farmacêutica	Setor de Administração	Suplente
Ana Rakel Freitas Bezerra de França	Enfermeira	Setor de Apoio Diagnóstico	Titular

Wilames Ramalho Lucena	Enfermeira	Setor de Apoio Diagnóstico	Suplente
José Ivo de Andrade Câmara	Analista Administrativo - Contabilidade	Setor de Contabilidade	Titular
Euclides Pereira Flores Junior	Analista Administrativo - Contabilidade	Setor de Contabilidade	Suplente
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	Farmacêutico	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Titular
Glauco Francisco de Araujo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	Suplente
Jhonny Mery Silva da Costa	Assistente Administrativo	Setor de Gestão da Qualidade	Titular
Samia Janylle Santos de Azevedo	Enfermeira	Setor de Gestão da Qualidade	Suplente
Kairon Ramon Sabino de Paiva	Assistente Administrativo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Titular
Gabriel Arcanjo de Moraes	Assistente Administrativo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Suplente
Maria da Cruz Feitosa	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão e Processamento da Informação	Titular
Henia Ramalho de Melo Estacio	Enfermeira	Unidade de Gestão e Processamento da Informação	Suplente

Art. 3º A comissão **poderá convocar outros colaboradores** que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A **comissão terá vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Contratualização e Regulação (STCOR).

Art. 6º A comissão, por meio do seu Coordenador, deverá **submeter** ao Setor de Governança e Estratégia resultados de sua atuação.

Art. 7º A comissão deverá **elaborar e encaminhar para publicação o seu regimento interno**, conforme o fluxo estabelecido pelo Setor de Gestão da Qualidade, em prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 8º O **primeiro encontro** entre os membros da comissão deverá ocorrer em até 15 dias a partir da sua vigência.

Art. 9º Esta Portaria entra **em vigor** a partir da data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente do HUOL/UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 17/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38157382** e o código CRC **29F8743F**.

Referência: Processo nº 23526.006508/2024-73 SEI nº 38157382